

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

Marilene Lino Lemos - Oficial Efetiva

Aloísio Ferreira Lemos - Oficial Substituto

M^ª. Elizabete Gomes Carvalho - Escrevente Juramentada

EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

MARILENE LINO LEMOS, OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER, que nesta data, foi protocolado sob o n. 42.581, de ordem do livro n. 1 - N, um pedido de registro de Loteamento denominado "LOTEAMENTO BANDEIRANTES", situado na zona urbana da cidade de ALTO BOA VISTA, Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, de propriedade do MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT, representado pela Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.465.143/0001-89, com sede na Avenida Moises Dorneles Montiel n. 975, Centro, Alto Boa Vista - MT, perfazendo uma área de 282.770,00M² (Duzentos e oitenta e dois, virgula setecentos e setenta metros quadrados), Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A2T-M-9107, de coordenadas N 8.709.229,946m e E 459.413,140m; situado no limite do Loteamento Vila Real com o limite do Lote 26; deste, segue confrontando com o Lote 26, com azimute de 185°17'34" e distância de 22,29 m até o vértice A2T-M-7185, de coordenadas N 8.709.207,753m e E 459.411,084m; situado no limite do Lote 26 com o limite do Lote 149; deste, segue confrontando com o Lote 149, com azimute de 186°17'35" e distância de 169,62 m até o vértice A2T-M-9108, de coordenadas N 8.709.039,151m e E 459.392,491m; situado no limite do Lote 149 com o limite do Loteamento Urbano Sol Nascente; deste, segue confrontando com o limite do Loteamento Urbano Sol Nascente, área desmembrada da matrícula 16.411 - C.R.I. de São Félix do Araguaia, com azimute de 186°52'55" e distância de 109,68 m até o vértice A2T-M-9113, de coordenadas N 8.708.930,263m e E 459.379,349m; situado no limite do Loteamento Urbano Sol Nascente com o limite do Lote 25; deste, segue confrontando com o Lote 25, com azimute de 185°49'14" e distância de 187,92 m até o vértice A2T-M-6607, de coordenadas N 8.708.743,311m e E 459.360,291m; situado no limite do Lote 25 com o limite do Lote 24; deste, segue confrontando com o Lote 24, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°49'35" e 108,24 m até o vértice A2T-M-6670, de coordenadas N 8.708.635,632m e E 459.349,303m; 229°05'07" e 100,01 m até o vértice A2T-M-6669, de coordenadas N 8.708.570,133m e E 459.273,728m; situado no limite do Lote 24 com o limite do Lote 23; deste, segue confrontando com o Lote 23, com azimute de 229°02'30" e distância de 228,95 m até o vértice A2T-M-6667, de coordenadas N 8.708.420,052m e E 459.100,826m; situado no limite do Lote 23 com o limite do Lote 150; deste, segue confrontando com o Lote 150, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°39'28" e 133,94 m até o vértice A2T-M-9114, de coordenadas N 8.708.533,210m e E 459.029,174m; 247°41'08" e 56,30 m até o vértice A2T-M-9115, de coordenadas N 8.708.511,833m e E 458.977,089m; situado no limite do Lote 150 com o limite do Loteamento Urbano Primavera; deste, segue confrontando com Loteamento Urbano Primavera, área desmembrada da matrícula 16.411 - C.R.I. de São Félix do Araguaia, com azimute de 356°59'31" e distância de 377,00 m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.708.888,310m e E 458.957,305m; situado no limite do Loteamento Urbano Primavera com o limite do Loteamento Urbano Centro; deste, segue confrontando com o limite do Loteamento Urbano Centro, área remanescente da matrícula 16.411 - C.R.I. de São Félix do Araguaia, com azimute de 355°53'54" e distância de 278,70 m até o vértice A2T-P-9396, de coordenadas N 8.709.166,296m e E 458.937,370m; situado no limite do Loteamento Urbano Centro com o limite do Loteamento Vila Real; deste, segue confrontando com o limite do Loteamento Vila Real, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°54'29" e 243,67 m até o vértice A2T-P-9397, de coordenadas N 8.709.196,380m e E 459.179,178m; 81°50'08" e 236,36 m até o vértice A2T-M-9107, ponto inicial da descrição deste perímetro.

DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS:

A área total do imóvel foi dividida em 21 Quadras, subdividido em 278 Lotes de uso residencial/comercial medindo 193.249,86 m², e sistema viário medindo 89.520,14 m², distribuídos da seguinte forma:

* Lotes de uso misto:

* Quadra 01, com 17 Lotes, totalizando a área de 11.709,43 m²

* Quadra 02, com 19 Lotes, totalizando a área de 12.601,51 m²

* Quadra 03, com 18 Lotes, totalizando a área de 9.544,16 m²

* Quadra 04, com 15 Lotes, totalizando a área de 10.405,43 m²

- * Quadra 05, com 09 Lotes, totalizando a área de 5.669,53 m²
- * Quadra 06, com 14 Lotes, totalizando a área de 11.299,78 m²
- * Quadra 07, com 15 Lotes, totalizando a área de 10.528,62 m²
- * Quadra 08, com 13 Lotes, totalizando a área de 7.816,71 m²
- * Quadra 09, com 10 Lotes, totalizando a área de 7.484,81 m²
- * Quadra 10, com 21 Lotes, totalizando a área de 12.391,85 m²
- * Quadra 11, com 21 Lotes, totalizando a área de 12.686,95 m²
- * Quadra 12, com 13 Lote, totalizando a área de 11.170,21 m²
- * Quadra 13, com 14 Lotes, totalizando a área de 10.356,50 m²
- * Quadra 14, com 11 Lotes, totalizando a área de 9.407,54 m²
- * Quadra 15, com 15 Lotes, totalizando a área de 11.335,44 m²
- * Quadra 16, com 21 Lotes, totalizando a área de 14.101,61 m²
- * Quadra 17, com 14 Lotes, totalizando a área de 9.895,83 m²
- * Quadra 18, com 06 Lotes, totalizando a área de 7.369,96 m²
- * Quadra 19, com 08 Lotes, totalizando a área de 4.825,93 m²
- * Quadra 20, com 03 Lotes, totalizando a área de 1.618,71 m²
- * Quadra 21, com 01 Lotes, totalizando a área de 1.029,35 m²

O Parcelamento fica composto de:

* Total da Área:	282.770,00 m ²	= 100,00 %
* Área Parcelável:	282.770,00 m ²	= 100,00 %
* Áreas em Lotes (278):	193.249,86 m ²	= 68,3594 %
* Área do sistema viário:	89.520,14 m ²	= 31,6406 %
* Total de Lotes	= 278	
* Total de Quadras	= 21	

As Ruas obedecerão o sistema viário já existente no Loteamento Bandeirantes, com largura de testada a testada variando entre 7,11m a 24,71m, sendo reservado para calçada 2 metros em cada lado da Rua e o restante ficando para faixa de estacionamento e pista de rolamento. Todas as quadras ficaram destinadas para Lotes residenciais e comerciais. DENOMINAÇÃO DAS RUAS. Foram utilizadas os nomes existentes. FINALIDADE DO PROJETO: Regularização conforme ocupação, onde as construções terão de obedecer às restrições do poder público municipal. Em anexo cópias do mapa do Loteamento com divisão das quadras e dos lotes e memorial descritivo e planta de cada lote individual. Fica assim concluído o presente resumo do memorial descritivo. Tendo o requerente, preenchido todas as formalidades exigidas pela Lei em vigor, que fica neste Serviço Registral e Notarial, durante o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, a disposição dos interessados. Decorrido o prazo e não havendo impugnação, será feito registro requerido. Dado e passado neste Serviço Notarial e Registral desta Cidade e Comarca de São Félix do Araguaia - MT, aos 22 de Março de 2.016. Eu, _____ Oficial, fiz digitar e subscrevi.

MARILENE LINO LEMOS - REGISTRADORA

Asplemat/DO 3x1 (25, 26,27/04/2016)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d35e6e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar